

ANEXO

1. Preços Mínimos - Cafés da safra 2019/2020

Produto	Tipo	Preços Mínimos (R\$/60 kg) ⁽¹⁾			Período de vigência
		2018/2019	2019/2020	Var.	
Café Arábica	tipo 6, bebida dura para melhor, com até 86 defeitos, peneira 13 acima, admitido até 10% de vazamento e teor de umidade de até 12,5%	341,21	362,53	6,25%	abr/2019 a mar/2020
Café Conilon	tipo 7, com até 150 defeitos, peneira 13 acima e teor de umidade de até 12,5%	202,19	210,13	3,93%	

⁽¹⁾ Preço Mínimo Básico**2. Preço Mínimo - Laranja in natura da safra 2019/2020**

Estados amparados	Unidade	Preços Mínimos (R\$/40,8 kg)			Período de Vigência
		2018/2019	2019/2020	Var.	
Brasil	caixa de 40,8 Kg	13,20	15,95	20,83%	jul/2019 a jun/2020

3. Preços Mínimos - Trigo em grãos da safra 2019/2020

Regiões/Estados	Tipo	PH	Preços Mínimos (R\$/60 kg)												Período de Vigência
			Básico			Doméstico			Pão			Melhorador			
			2018/19	2019/20	Var.	2018/19	2019/20	Var.	2018/19	2019/20	Var.	2018/19	2019/20	Var.	
Sul	1	78	19,88	22,30	12,16%	24,82	27,84	12,16%	36,17	40,57	12,16%	37,88	42,49	12,16%	jul/2019 a jun/2020
	2	75	17,89	20,07	12,16%	22,34	25,06	12,16%	30,98	34,75	12,16%	32,48	36,43	12,16%	
	3	72	15,74	17,65	12,16%	19,05	21,37	12,16%	22,91	25,70	12,16%	23,33	26,17	12,16%	
Sudeste	1	78	21,90	24,56	12,16%	27,29	30,61	12,16%	39,80	44,64	12,16%	42,10	47,22	12,16%	
	2	75	19,71	22,11	12,16%	24,56	27,55	12,16%	34,12	38,27	12,16%	36,11	40,50	12,16%	
	3	72	17,34	19,45	12,16%	20,89	23,43	12,16%	25,17	28,23	12,16%	25,70	28,83	12,16%	
Centro-Oeste e Bahia	1	78	21,90	24,56	12,16%	27,29	30,61	12,16%	41,42	46,46	12,16%	43,81	49,14	12,16%	
	2	75	19,71	22,11	12,16%	24,56	27,55	12,16%	35,51	39,83	12,16%	37,58	42,15	12,16%	
	3	72	17,34	19,45	12,16%	20,89	23,43	12,16%	25,17	28,23	12,16%	25,70	28,83	12,16%	

Preço Mínimo Básico Pão, tipo 1.

4. Preços Mínimos - Semente de trigo da safra 2019/2020

Regiões amparadas	Unidade	Tipo	Preços Mínimos (R\$/unidade)		Var.	Período de Vigência
			2018/19	2019/20		
Sul, Sudeste e Centro-Oeste	kg	Único	1,48	1,66	12,16%	jul/2019 a jun/2020

⁽¹⁾ Genética, básica e certificada S1 e S2, de acordo com o artigo 35 do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.**SECRETARIA EXECUTIVA**

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, observando o disposto nas Portarias Ministeriais MAPA nº 561 e nº 562, de 11 de abril de 2018, considerando o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018, e embasado na Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as diretrizes gerais para a prevenção, controle e erradicação do Mormo no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, resolve:

Art. 1º HABILITAR os médicos veterinários abaixo listados para realizarem coleta e remessa de material para diagnóstico de Mormo no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul:

NOME	INSCRIÇÃO
Maiquel Silverio da Silva	CRMV/MS 04227
Rodrigo Gassen Tonini	CRMV/MS 03789

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON DE SOUZA MARTINS

Ministério da Cidadania**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Divulga a relação dos municípios que concluíram o termo de aceite referente ao aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos da Portaria nº 17/2018, entre os dias 01 e 28 fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50 do Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019; e

Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os exercícios 2016 e 2017;